

Evento: XXI Jornada de Extensão
ODS: 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

**CONFLITOS, CULTURA DE PAZ E CIDADANIA NAS REDES VIRTUAIS
DE INTERAÇÃO: A NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS
HUMANOS PARA A PROMOÇÃO DOS OBJETIVOS DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL¹**

**CONFLICTS, PEACE CULTURE AND CITIZENSHIP IN THE VIRTUAL INTERACTION
NETWORKS: THE NEED FOR HUMAN RIGHTS EDUCATION TO PROMOTE THE
SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS**

Bruna Gubiani², Marina Della Méa Vieira³, Ester Eliana Hauser⁴

¹ Resumo expandido, produzido no Projeto Cidadania Para Todos, na extensão do curso de Direito

² PIBEX do curso de Direito

³ PIBEX do curso de Direito

⁴ Professora orientadora PIBEX do curso de Direito

**CONFLITOS, CULTURA DE PAZ E CIDADANIA NAS REDES VIRTUAIS DE
INTERAÇÃO: A necessidade de educação em direitos humanos para a promoção dos
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**

**CONFLICTS, PEACE CULTURE AND CITIZENSHIP IN THE VIRTUAL INTERACTION
NETWORKS: The need for human rights education to promote the Sustainable Development
Goals**

Bruna Gubiani[1]. Marina Della Mea Vieira[2]. Ester Eliana Hauser[3].

INTRODUÇÃO

Tendo por referência a análise dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), que visam a construção de uma sociedade global mais pacífica, ambientalmente sustentável e socialmente justa e considerando, de modo especial, o objetivo nº 16, referente a construção da cultura da paz, redução da violência e adequado acesso à justiça, o presente resumo apresenta e discute, a questão das agressões e violações praticadas por intermédio das redes de interação. Para tanto analisa os conceitos de redes de interação, objetivos de desenvolvimento sustentável, agenda 2030, bem como seus aspectos metodológicos.

Trata-se de resumo expandido, com o objetivo de sintetizar um dos estudos e pesquisas desenvolvidos no âmbito do projeto de extensão Cidadania para Todos que atua utilizando-se de práticas da Justiça Restaurativa em suas ações de educação em direitos humanos e cidadania desenvolvidas junto à comunidade. Tal projeto está vinculado ao Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIJUI e é desenvolvido por alunos e professores dos cursos de Direito e Psicologia, desde o ano de 2006, nos municípios de Ijuí, Santa Rosa e Três Passos. O objetivo do projeto é buscar proporcionar espaços de reflexão sobre direitos humanos e cidadania, valendo-se de metodologias inspiradas em práticas restaurativas, de modo a promover o exercício da cidadania, objetivando, principalmente, o incentivo à reflexão crítica por parte dos participantes.

Evento: XXI Jornada de Extensão

ODS: 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

O projeto organiza suas atividades em forma de oficinas e busca problematizar diferentes assuntos em ações com grupos de alunos, pais e professores, trabalhando de forma sistemática e interdisciplinar. Busca-se, também, proporcionar um espaço que permita falar e escutar ativamente possibilitando espaços de reconhecimento, de problematização, responsabilização e reflexão sobre direitos humanos e cidadania, bem como, tratar de exposições acerca das temáticas trazidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030 da ONU, em especial, os constantes no objetivo 16.

Palavras-chave: Cidadania; Direitos Humanos; Justiça Restaurativa; Educação; Fake News; Redes.

METODOLOGIA

Para a construção teórica deste trabalho, utilizou-se do método hipotético-dedutivo, mediante a realização de pesquisas bibliográficas em livros, textos e artigos provenientes da internet. De forma conjunta, foram observadas as experiências desenvolvidas no âmbito do Projeto Cidadania para Todos. Destaca-se as oficinas realizadas nos espaços escolares, as quais permitiram promover a possibilidade de responsabilização de cada sujeito por meio dos espaços de reflexão.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram propostos pela Organização das Nações Unidas como parte de uma agenda global visando assegurar vida com dignidade para todas as pessoas do planeta. Tais objetivos compõe a agenda 20/30 e são uma espécie de convite para a organização e o desenvolvimento de ações, em nível global e local, de combate à pobreza, proteção do planeta e, principalmente, para garantir a paz e a prosperidade, visando assegurar qualidade de vida e dignidade para todas as pessoas. (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2020)

A agenda propõe 17 ODS, os quais são definidos e especificados por diferentes metas, sustentando a necessidade de um olhar simultâneo para as dimensões econômica, social e ambiental, e propondo o desenvolvimento de ações locais e com dimensão prática. Objetiva-se a melhoria da qualidade de vida para a atual geração e para gerações futuras, a partir de uma perspectiva de sustentabilidade e de interconexão. (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2020)

Por meio de orientação para ação e concretização das metas propostas em cada um dos objetivos, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, acompanha a aplicação dos objetivos traçados pelo próprio país como prioridade, visando sobretudo a redução das desigualdades sociais e a inclusão de toda sociedade neste processo, o qual será desenvolvido pelos próprios cidadãos.

Para o administrador do PNUD, Achim Steiner (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2020) “A Agenda oferece uma oportunidade única de colocar o mundo em um caminho mais próspero e sustentável. Em diversas formas, reflete o objetivo do PNUD”. Segundo o mesmo, os ODS constituem cinco áreas centrais, sendo elas a diminuição da pobreza, a governança democrática, a construção de paz, a mudança do clima e riscos de desastres e a desigualdade econômica.

Os ODS tem por princípio a análise conjunta das áreas devendo estas ser trabalhadas integradamente

Evento: XXI Jornada de Extensão

ODS: 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

entre todos objetivos. O processo de debate e implementação dos objetivos deve envolver os entes governamentais, três poderes da república, setor privado e cidadãos. Desta forma, o processo de implementação repercute na esfera da responsabilidade social, na medida em que a participação do cidadão gera empoderamento, sendo uma das partes ativas do processo, com parcerias entre todos setores compositores da sociedade. Exerce-se a cidadania e produz-se o sentimento de pertencimento dos cidadãos nos locais em que vivem, na perspectiva da responsabilidade social.

Para fins deste estudo, destaca-se o 16º objetivo, o qual trata-se do tema da paz, justiça e instituições eficazes, e tem por objetivo fortalecer o acesso à justiça e a eficácia e democratização do sistema, a partir da criação de mecanismos de participação social e propondo melhorias permanentes no aperfeiçoamento. Cabe destacar que cada objetivo possui seu plano de metas para implementação e o objetivo em questão, tem por sua vez 12 metas, as quais são encontradas na Plataforma da Agenda 2030, desenvolvida principalmente pela ONU. Dentre as metas do 16º Objetivo destacam-se para fins deste estudo as seguintes:

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

[...]

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável. (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2020)

Neste sentido, por meio destas metas no tocante ao exercício da cidadania, garantia de direitos fundamentais e construção de paz, propõe-se a efetivação deste objetivo, mediante ações globais e locais e mediante a adoção de soluções inovadoras e concretas. Apesar do 16º objetivo, em sua meta 16.1, abranger a redução da violência no âmbito das relações interpessoais e sociais, o mesmo pode ser aplicado nas relações cotidianas em todos os espaços de interação, o que inclui as redes sociais. Uma das principais estratégias para a redução da violência é a promoção da paz e a construção de uma cultura de não violência, o que precisa também ser observado nas redes sociais. Isso porque, com o crescimento do acesso à internet e as ferramentas de interação a ela inerentes, grande parte das relações interpessoais modificaram-se, alterando os instrumentos de interação, e também seus protagonistas, como explica Recuero (apud BONINI, 2019, p. 25)

Por causa do distanciamento entre os envolvidos na interação social, principal característica da comunicação mediada por computador, os atores não são imediatamente discerníveis. Assim, neste caso, trabalha-se com representações dos atores sociais, ou com construções identitárias do ciberespaço. Um ator, assim, pode ser representado por um weblog, por um fotolog, por um twitter ou mesmo por um perfil [...].

Evento: XXI Jornada de Extensão

ODS: 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

Nesse sentido, o modo operatório das redes produz diferentes espaços de fala, onde os atores das interações podem ser representados por perfis, o que permite, em princípio, uma espécie de fuga a responsabilidade pelas postagens. Esta forma de relação e interação, tem sido utilizada crescentemente por agressores nas redes, mediante a produção de notícias falsas (*fake News*), ameaças, violações a honra e disseminação de discursos de ódio contra minorias, o que estimula o recurso à violência e a lógica de eliminação do outro (diferente) promovendo a violência e a intolerância. Em que pese não repercutam necessariamente em enfrentamentos físicos, tais ações tendem a reproduzir a lógica da guerra e da eliminação dos diferentes, o que tem estimulado todas as formas de violência na sociedade.

O termo *Fake News*, em uma tradução livre, significa notícia falsa. De forma genérica, pode-se dizer que trata-se de uma mentira contada com um objetivo, podendo incorrer em crime de calúnia, difamação ou outro. Nos últimos anos, observa-se um crescimento significativo da utilização das *Fake News*. Segundo o levantamento realizado pela plataforma Avaaz, publicado em Audiência Pública na Câmara dos Deputados, os brasileiros são os que mais acreditam em *Fake News* no mundo. Conforme a pesquisa, a cada 10 brasileiros, 7 se informam pelas redes sociais, e destes, 62% já acreditaram em notícias falsas. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019)

Patrícia Blanco (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019), presidente do Instituto Palavra Aberta e integrante do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, declara que as mulheres são as principais vítimas de ameaças de conteúdos violentos e de xingamentos publicados na internet. Para a especialista ainda hoje, quando vivemos um tempo em que “[...] se busca igualdade e a participação da mulher cada vez mais ativa em todas as áreas, é impressionante que ainda haja, que ainda aconteçam casos de violência tão graves.”

Dada a complexidade e a importância de debater acerca do tema e a responsabilização dos disseminadores de *Fake News*, deve-se também ater um olhar sobre a educação para as redes sociais e a conscientização das implicações geradas para a vítima. Neste processo de promoção de paz nas redes, o Projeto Cidadania Para Todos, aborda e promove reflexões com base na Justiça Restaurativa e Comunicação Não Violenta, a fim de promover educação em direitos humanos, defesa dos direitos fundamentais, promoção de igualdade de gênero e estratégias de abordagem de conflitos e violência nos diferentes espaços de convivência, a fim de propiciar a cultura de paz.

Por meio das atividades/oficinas desenvolvidas pelo projeto são promovidas reflexões sobre conflitos, violência e cultura de paz, em especial com jovens estudantes de Escolas de Ensino Médio, compreendendo tais questões não apenas a partir das interações em espaços físicos (família, escola, comunidade) mas também nos espaços virtuais que são, na atualidade, importantes locais de socialização e de troca de informações. Neste aspecto, partindo de princípios e valores da Justiça Restaurativa, bem como de ferramentas da Comunicação Não Violenta (CNV), são criados momentos de reflexão e análise em que, a partir da vivência de valores como o diálogo, a participação, a equidade e o respeito, busca-se chamar a atenção para os impactos jurídicos, sociais e pessoais da produção e disseminação de informações falsas, dos discursos de ódio, das violações à honra e de todas as formas de violência promovidas por meio das redes sociais.

CONCLUSÃO

As estratégias de desenvolvimento sustentável, precisam ser concebidas não somente como objetivos

Evento: XXI Jornada de Extensão

ODS: 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

que estão previstos na agenda 2030, mas sim como temas pertinentes ao cotidiano e devem estimular a elaboração de ações concretas em nível local, visando sua concretização. No que tange a promoção da paz e da cultura da não violência, esta deve se fazer em todos os espaços, abarcando relações interpessoais, familiares, escolares e comunitárias, bem como a educação para o uso das redes de interação, que apresenta-se como um novo espaço de relacionamento interpessoal.

O espaço físico que compartilhamos enquanto sujeitos civis e, especialmente, os espaços virtuais que ocupamos, são ambientes de socialização e de interação que devem ser pautados pelo respeito e pela promoção dos direitos humanos e da cidadania. Para isso mostra-se necessária a educação para a utilização destes novos locais de interação, tendo por base a perspectiva da cidadania e da cultura da paz.

Tais interações devem ser pautadas pelo debate aberto e por relações dialógicas respeitadas que não busquem a eliminação dos conflitos e das diferenças, mas a construção de abordagens e compreensões que tomem os conflitos/diferenças como oportunidades de crescimento e de aprendizado, e não como justificativa para a disseminação do ódio e da violência. Este é um dos grandes desafios do nosso tempo e exige estratégias educativas inovadoras, pautadas por novas formas de comunicação de interação entre os sujeitos e de resgate efetivo de valores civilizatórios básicos, o que pode ser construído por meio da Justiça Restaurativa e da Comunicação Não Violenta.

REFERÊNCIAS

BONINI, Cátia. **Ciberespaço, redes de interação e violações à honra na internet:** considerações sobre o papel do sistema penal brasileiro na proteção à honra e à imagem nos espaços virtuais. Trabalho de Conclusão de Curso. Ijuí: Unijuí, Biblioteca Virtual, 2019.

BRANCHER, L. (Org). **Paz restaurativa:** a paz que nasce de uma nova justiça – implementação da JR como política de pacificação social em Caxias do Sul. Caxias do Sul: TJERS, 2014.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL - ONU BR. **17 Objetivos para transformar o mundo.** Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em: 20 jun. 2020.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta:** técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. Trad. Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2006.

ZEHR, Howard. **Trocando as Lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça. Justiça restaurativa.** Trad. Tônia VanAcker. São Paulo: Palas Athena Editora, 2008.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Para especialista, mulheres são as principais vítimas de notícias falsas na internet.** 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/618014-para-especialistas-mulheres-sao-as-principais-vitimas-na-divulgacao-de-informacoes-falsas-na-internet/>. Acesso em: 26 jun. 2020.

ARUGUETE, Natália. **As agressões nas redes sociais.** Entrevista com Martín Becerra e Ernesto Calvo. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/585870-as-agressoes-nas-redes-sociais-entrevista-com-martin-becerra-e-ernesto-calvo>. Acesso em: 27 jun. 2020.

Evento: XXI Jornada de Extensão

ODS: 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

PNUD BRASIL. **Objetivo 16:** paz, justiça e instituições eficazes. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals/goal-16-peace-justice-and-strong-institutions.html>. Acesso em: 27 jun. 2020.

[1] Graduanda em Direito pela UNIJUI. Bolsista PIBEX no Projeto de extensão Cidadania Para Todos. Email: bruna.gubiani@sou.unijui.edu.br.

[2] Graduanda em Direito pela UNIJUI. Bolsista PIBEX no Projeto de Extensão Cidadania Para Todos. Email: marinadm@hotmail.com

[3] Mestre em Direito pela UFSC. Professora do Curso de Graduação em Direito da Unijui. Coordenadora do Projeto de extensão Cidadania para Todos. Professora orientadora PIBEX. Email: estereh@unijui.edu.br

Parecer CEUA: 076/15